

#### **EDITAL**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2025

COM BASE DE ART. N° 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021.

AO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, — Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.886.947/0001-53, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria N° 0003/2025, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo n° 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia 08/10/2025, as 09:00 horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: cplcurralvelho@gmail.com.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplcurralvelho@gmail.com.

- 1.0- DO OBJETO:
- Constitui objeto desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA EDUCACIONAL CONFORME DESCRIÇÃO.
- 1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:
- 1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;
- 1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;
- 1.2.3- ENEXO II- MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO
- 2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
- 2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO.

DOTAÇÃO: 11.000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES) 12 368 1018 2042 (MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO), 1.550.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), 12 368 1018 2046 (MANUTENCÃO DE OUTROS **PROGRAMAS** DO FNDE), 1.569.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA), 12 361 1018 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO FUNDEB/VAAF/VAAT - 30%), 1.541.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA) conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

CÓDIGO	DES	CRIÇ	ÃO DO ITE	EM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Prestação	dos	seguintes	serviços	Mês	12	4.000,00	48.000,00



educacionais continuados, durante 12 meses: 1 – Alimentação, inserção de dados e acompanhamento dos sistemas MEC/FNDE e dos programas educacionais estaduais e federais - PAR e seus programas/abas, Educação Infantil manutenção, Educação Conectada, SIMEC, SISCACS, PDDE Web, PDDE interativo e seus vários programas, SIGECON, conformação dos dados do FUNDEB, SIOPE/MAVS, SIGPNAAE, SIGECON, exceto os programas relativos a questões pedagógicas, tais como Programa do Livro, Projeto Pedagógico, BNCC e outros pedagógicos; 2 Orientação sobre a aplicação dos recursos educacionais, financeiros acompanhamento e monitoramento da aplicação e a feitura de relatórios mensal. 3 – Orientação aos conselhos do CAE e CACS FUNDEF para elaboração e emissão de pareceres das prestações de contas do recurso do PNAE, PNATE e FUNDEB e outros programas do **FNDE** necessitem de parecer de prestação de contas; 4 – Elaboração de estudos técnicos e pareceres da aplicação dos vinculados recursos financeiros manutenção e desenvolvimento da educação; 5 – Realizar Visitas técnicas presencial regulares de no mínimo 01 (um) dia por mês; 6 – Atendimentos emergenciais, de forma on line, sempre que for necessário, mediante solicitação da administração; 7 — Participar de forma presencial, guando antecipadamente convocado, de reuniões com membros da administração ou órgãos de controle, para prestar esclarecimentos sobre programas e serviços educacionais que se fizerem necessários; 8 – Realizar defesas perante os órgãos de controle sobre os



programas, educacional.	serviços	е	legislação			
					Total	48.000,00

#### 3.0 DO VALOR ESTIMADO:

- 3.1- O valor mensal estimado para contratação será de R\$ 48.000,00.
- 3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: <a href="mailto:cplcurralvelho@ghotmail.com">cplcurralvelho@ghotmail.com</a>, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00043/2025.

# 4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

- 4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:
- a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigente;
- b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.
- 4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicilio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicilio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- h) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.
- 4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:
  - a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privada;
- 4.4 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:
- a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência espedida pelo distribuidor da sede do licitante.



# 5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

#### 6.0 – DO PAGAMENTO:

- 6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.
- 6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## 7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de oficio ou por provocação.
- 7.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71da Lei Federal n°14.133/21.
- 7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Curral Velho-PB, 03 de Outubro de 2025.

Cláudio Nogueira dos Santos
Agente de Contratação



# ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00043/2025

## **PROPOSTA**

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA EDUCACIONAL CONFORME DESCRIÇÃO.

### PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Prestação dos seguintes serviços	Mês	12		
	educacionais continuados, durante 12				
	meses: 1 – Alimentação, inserção de				
	dados e acompanhamento dos sistemas				
	do MEC/FNDE e dos programas				
	educacionais estaduais e federais – PAR e				
	seus programas/abas, Educação Infantil				
	manutenção, Educação Conectada,				
	SIMEC, SISCACS, PDDE Web, PDDE				
	interativo e seus vários programas,				
	SIGECON, conformação dos dados do				
	SIOPE/MAVS, FUNDEB, SIGPNAAE,				
	SIGECON, exceto os programas relativos a				
	questões pedagógicas, tais como				
	Programa do Livro, Projeto Pedagógico,				
	BNCC e outros pedagógicos; 2 –				
	Orientação sobre a aplicação dos recursos				
	financeiros educacionais, o				
	acompanhamento e monitoramento da				
	aplicação e a feitura de relatórios mensal.				
	3 – Orientação aos conselhos do CAE e				
	CACS FUNDEF para elaboração e emissão				
	de pareceres das prestações de contas do				
	recurso do PNAE, PNATE e FUNDEB e				



·	Total
educacional.	
perante os órgãos de controle sobre os programas, serviços e legislação	
izerem necessários; 8 – Realizar defesas	
programas e serviços educacionais que se	
prestar esclarecimentos sobre os	
administração ou órgãos de controle, para	
convocado, de reuniões com membros da	
oresencial, quando antecipadamente	
da administração; 7 — Participar de forma	
que for necessário, mediante solicitação	
emergenciais, de forma on line, sempre	
um) dia por mês; 6 – Atendimentos	
oresencial regulares de no mínimo 01	
educação; 5 — Realizar Visitas técnicas	
manutenção e desenvolvimento da	
técnicos e pareceres da aplicação dos recursos financeiros vinculados a	
contas; 4 — Elaboração de estudos	
necessitem de parecer de prestação de	
outros programas do FNDE que	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$
PRAZO PAGAMENTO:
VALIDADE DA PROPOSTA:

	Responsável
CNPJ	

FOLHA 01/02



### DISPENSA Nº DV00043/2025

**DECLARAÇÕES** 

REF.: DISPENSA Nº DV00043/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### PROPONENTE:

CNPJ nº

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V,da Lei.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumentoconvocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivoinstrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e data, de	de 2025.
Nome Representante	
CPF nº	
Representante legal.	



FOLHA 02/02

REF.: DISPENSA N° DV00043/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
PROPONENTE:
CNPJ n°
5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.
, brasileiro(a), solteiro(a), inscrito no CPF n°, representante devidamente constituído de, estabelecido na
devidamente constituído de, estabelecido na
a) a proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00043/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00043/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA Nº DV00043/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00043/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00043/2025 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00043/2025 não será no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00043/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA Nº DV00043/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
Nome Representante
CPF n°

Representante legal.



### MINUTA DE EDITAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2025

COM BASE DE ART. N° 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021.

AO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO-PB, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, — Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.886.947/0001-53, através do Agente de Contratação, instituída pela Portaria N° 0003/2025, realizara Dispensa, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo n° 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: dia \_\_ / \_\_\_ / \_\_\_, as \_\_\_: \_\_\_ horas (referencias de horários: horário de Brasília- DF), de forma presencial ou pelo e-mail: <a href="mailto:cplcurralvelho@gmail.com">cplcurralvelho@gmail.com</a>.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: cplcurralvelho@gmail.com.

- 2.0- DO OBJETO:
- 1.2 Constitui objeto desta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA EDUCACIONAL CONFORME DESCRIÇÃO.
- 1.2- Compõem este Edital, além das condições especificadas, os seguintes documentos:
- 1.2.1- ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA;
- 1.2.3- ANEXO II- ESTIMATIVA DE PREÇO;
- 1.2.3- ENEXO II- MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.4- ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO
- 2.0- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
- 2.1. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO.

DOTAÇÃO: 11.000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES) 12 368 1018 2042 (MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO), 1.550.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), 12 368 1018 2046 (MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE), 1.569.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA), 12 361 1018 (MANUTENÇÃO DE **OUTRAS DESPESAS** DA EDUCAÇÃO 2048 BÁSICA FUNDEB/VAAF/VAAT - 30%), 1.541.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA) conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

3.0 DO VALOR ESTIMADO:



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Prestação dos seguintes serviços	Mês	12		
	educacionais continuados, durante 12				
	meses: 1 – Alimentação, inserção de				
	dados e acompanhamento dos sistemas				
	do MEC/FNDE e dos programas				
	educacionais estaduais e federais – PAR e				
	seus programas/abas, Educação Infantil				
	manutenção, Educação Conectada,				
	SIMEC, SISCACS, PDDE Web, PDDE				
	interativo e seus vários programas,				
	SIGECON, conformação dos dados do				
	SIOPE/MAVS, FUNDEB, SIGPNAAE,				
	SIGECON, exceto os programas relativos a				
	questões pedagógicas, tais como				
	Programa do Livro, Projeto Pedagógico,				
	BNCC e outros pedagógicos; 2 -				
	Orientação sobre a aplicação dos recursos				
	financeiros educacionais, o				
	acompanhamento e monitoramento da				
	aplicação e a feitura de relatórios mensal.				
	3 – Orientação aos conselhos do CAE e				
	CACS FUNDEF para elaboração e emissão				
	de pareceres das prestações de contas do				
	recurso do PNAE, PNATE e FUNDEB e				
	outros programas do FNDE que				
	necessitem de parecer de prestação de				
	contas; 4 – Elaboração de estudos				
	técnicos e pareceres da aplicação dos				
	recursos financeiros vinculados a				
	manutenção e desenvolvimento da				
	educação; 5 – Realizar Visitas técnicas				
	presencial regulares de no mínimo 01				
	(um) dia por mês; 6 – Atendimentos				
	emergenciais, de forma on line, sempre				
	que for necessário, mediante solicitação				
	da administração; 7 — Participar de forma				
	presencial, quando antecipadamente				
	convocado, de reuniões com membros da				
	administração ou órgãos de controle, para				
	prestar esclarecimentos sobre os				



educacional.		Total	
programas e serviços educacionais que se fizerem necessários; 8 – Realizar defesas perante os órgãos de controle sobre os programas, serviços e legislação			

3.1- C	valor mensal	estimado para	contratação	será de R	<b>5.</b>
--------	--------------	---------------	-------------	-----------	-----------

3.2. A presente DISPENSA ficara ABERTA POR UM PERIODO DE 03 (Três) DIAS UTEIS, a partir da data da divulgação, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: <a href="mailto:cplcurralvelho@ghotmail.com">cplcurralvelho@ghotmail.com</a>, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00043/2025.

# 4- HABILITAÇÃO PESSOA JURIDICA:

- 4.1 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:
- a) Ato constitutivo, Estatuto, contrato social ou requerimento de empresário e sua última alteração, em vigor, devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou dirigente;
- b) Cópias de documentos com foto dos sócios ou titular da empresa.
- 4.2. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:
- i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas com situação cadastral ATIVA (CNPJ com data de emissão deste ano);
- j) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- k) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 1) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicilio ou sede da licitante;
- m) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicilio ou sede da licitante;
- n) Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- o) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certidão de Regularidade de Situação (CRF).
- p) O cumprimento do disposto do inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.
- 4.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICO/PROFICIONAL E TECNICO/OPERACIONAL SERA RESTRITA A:
  - a) Certidões ou atestados de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privada;
- 4.4 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA CONSISTIRÁ EM:



b) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência espedida pelo distribuidor da sede do licitante.

# 5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III desde Edital.

As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desde Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesse Edital. Devendo obedecer ao valor estipulando pela administração.

### 6.0 – DO PAGAMENTO:

- 6.1 Os valores devidos a Contratada deverão ser feitos através de transferência bancaria, até o dia 30 do mês subsequente aquele em que for prestado os serviços.
- 6.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

## 7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 7.2 O Município deverá anular o presente Edital da di8spensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de oficio ou por provocação.
- 7.3 A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito a indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n°14.133/21.
- 7.4 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Curral Velho-PB, _	de	de
Cláudio	Nogueira dos	s Santos
Agent	te de Contrat	tação



# ANEXO II AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2025

## **PROPOSTA**

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA EDUCACIONAL CONFORME DESCRIÇÃO.

### PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Prestação dos seguintes serviços	Mês	12	4.000,00	48.000,00
	educacionais continuados, durante 12				
	meses: 1 – Alimentação, inserção de				
	dados e acompanhamento dos sistemas				
	do MEC/FNDE e dos programas				
	educacionais estaduais e federais – PAR e				
	seus programas/abas, Educação Infantil				
	manutenção, Educação Conectada,				
	SIMEC, SISCACS, PDDE Web, PDDE				
	interativo e seus vários programas,				
	SIGECON, conformação dos dados do				
	SIOPE/MAVS, FUNDEB, SIGPNAAE,				
	SIGECON, exceto os programas relativos a				
	questões pedagógicas, tais como				
	Programa do Livro, Projeto Pedagógico,				
	BNCC e outros pedagógicos; 2 –				
	Orientação sobre a aplicação dos recursos				
	financeiros educacionais, o				
	acompanhamento e monitoramento da				
	aplicação e a feitura de relatórios mensal.				
	3 – Orientação aos conselhos do CAE e				



		Total	48.000,00
programas, serviços e legislação educacional.			
perante os órgãos de controle sobre os			
fizerem necessários; 8 – Realizar defesas			
programas e serviços educacionais que se			
prestar esclarecimentos sobre os			
administração ou órgãos de controle, para			
convocado, de reuniões com membros da			
presencial, quando antecipadamente			
da administração; 7 — Participar de forma			
que for necessário, mediante solicitação			
emergenciais, de forma on line, sempre			
(um) dia por mês; 6 – Atendimentos			
presencial regulares de no mínimo 01			
educação; 5 – Realizar Visitas técnicas			
manutenção e desenvolvimento da			
recursos financeiros vinculados a			
técnicos e pareceres da aplicação dos			
contas; 4 – Elaboração de estudos			
necessitem de parecer de prestação de			
outros programas do FNDE que			
recurso do PNAE, PNATE e FUNDEB e			
de pareceres das prestações de contas do			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	- K\$			
PRAZO PAGAMENTO:				
VALIDADE DA PROPOSTA:				
		 /	de	de
			D 1	
			Responsável	
CNPJ				



FOLHA 01/02

### DISPENSA Nº DV00043/2025

**DECLARAÇÕES** 

REF.: DISPENSA Nº DV00043/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### PROPONENTE:

CNPJ nº

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7°, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V,da Lei.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei, Art. 32, §2°, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumentoconvocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivoinstrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.



Local e data, d	e	_ de 2025.	
Nome Representant	te		
CPF n°			
Representante legal	l.		



FOLHA 02/02

REF.: DISPENSA Nº DV00043/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO PROPONENTE: CNPJ nº 5.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta. brasileiro(a), solteiro(a), inscrito **CPF** no devidamente representante constituído de \_\_\_\_\_, estabelecido na \_\_\_\_\_ Bairro da cidade de , doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no Edital do DISPENSA Nº DV00043/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00043/2025 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00043/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do DISPENSA Nº DV00043/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00043/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00043/2025 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do DISPENSA Nº DV00043/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do DISPENSA Nº DV00043/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do DISPENSA Nº DV00043/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO antes da abertura oficial das propostas; e



f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos informações para firmá-la.	poderes e
Local e data, de de 2025.	
Nome Representante  CPF n°	
Resentante legal.	